



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PUBLICADO**

Em, 26/10 / 11 / 2001

N.º 1961

*Journal da Região*

**DECRETO Nº 115/2001**

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 478/00, de 26 de dezembro de 2000, e de acordo com o autorizado pela Lei nº 556/01, de 10 de outubro de 2.001.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Esporte e lazer no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, é decorrente de Emenda Parlamentar noo orçamento Geral da União – OGU – para a construção de uma quadra polivalente.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FICHA	REFORÇO
0216.08462281.069	4.1.1.0	317	126.000,00
Total do Crédito Especial Inciso II, do art. 41, Lei 4.320/64.			126.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de outubro 2.001.

**ANTONIO PERES ALVES**  
 Prefeito Municipal